



Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 2 808, DE 25 DE SETEMBRO DE 1 974.-

Declara entidade de utilidade pública.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

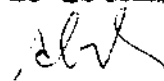
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO PAROQUIAL DIVINA PROVIDÊNCIA DA VILA XAVIER, sediada nesta cidade, na Casa Paroquial da Vila Xavier, pessoa jurídica e de direito privado, de caráter beneficente, educativo e de assistência social, sem fins lucrativos.

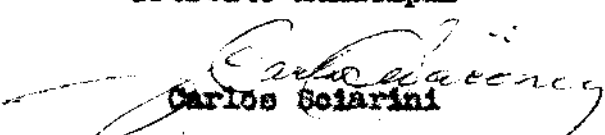
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 25 de setembro de 1 974.-

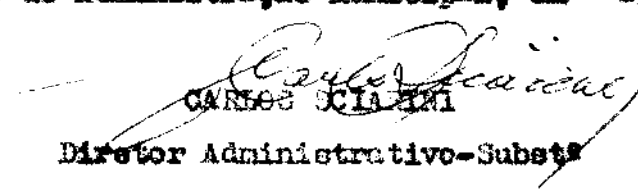

Abílio Nogueira Duarte

Prefeito Municipal


Carlos Sciarini

Diretor Administrativo - Substituto

Editado no Departamento de Administração Municipal, em 25 de setembro de 1 974.-


CARLOS SCIARINI

Diretor Administrativo-Substituto

CS/ep